



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 43/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Padre Guerrino Andreatta, na altura dos números 891 e 990.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois os condutores passam com velocidade excessiva pela Rua referida, aumentando-se o potencial de acidentes.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de abril de 2022.


José Aparecido da Silveira
Vereador (Autor)


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora (Coautora)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora (Coautora)

Atilio Donizeti Prata Vieira
Vereador (Coautor)

Thiago Neves Ribeiro
Vereador (Coautor)

ENCAMINHE-SE
EM 17/05/2022
PRESIDENTE